

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 257 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

## **DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, pelo disposto no Decreto Municipal 4707 de 02 de fevereiro de 2016, e ainda, com base nas avaliações efetuadas pela Comissão especialmente instituída para avaliação do Estágio Probatório,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Declarar estável o servidor abaixo listado, após ter cumprido o período estabelecido na legislação e por ter sido aprovado no estágio probatório, sendo considerado apto a estabilidade pela Comissão de Avaliação:

**Servidor**

Delmar Borba da Silva

**Cargo/Função:**

Motorista

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**

